



**LIGHT S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75**  
**NIRE Nº 33.3.0026.316-1**  
**CAPITAL ABERTO**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A., REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2014, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976 (“LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES”).**

**1. Data, hora e local:** 22 de agosto de 2014, às 14 horas, na sede da Light S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**2. Presentes:** Os Conselheiros efetivos Sérgio Alair Barroso, Presidente da Mesa, Djalma Bastos de Moraes, Raul Belens Jungmann Pinto, Fabiano Macanhan Fontes, José Carlos Aleluia Costa, David Zylbersztajn, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior, Guilherme Narciso de Lacerda e os Conselheiros Suplentes em exercício César Vaz de Melo Fernandes, Carmen Lúcia Claussen Kanter e Magno dos Santos Filho. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes Luiz Fernando Rolla, Fernando Henrique Schüffner Neto, Wilson Borrajo Cid, José Augusto Gomes Campos, Marcelo Pedreira Oliveira, Almir José dos Santos e a advogada Cláudia de Moraes Santos, que foi convidada para secretariar os trabalhos. Participaram, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, bem como os Diretores João Batista Zolini Carneiro, Andreia Ribeiro Junqueira e Souza, Evandro Leite Vasconcelos, Ricardo Cesar Costa Rocha e Luiz Otávio Ziza Mota Valadares, sem, contudo, participarem das votações.

**3. Assuntos Tratados:**

**3.11. ACD nº E-081CA/2014 (Light S.A., Light Energia S.A e Lightger S.A.) – Emissão de Carta de Fiança Corporativa entre Light Energia S.A. e Lightger S.A.**

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Gestão aprovou a emissão de Carta de Fiança Corporativa como forma de garantia de pagamento do Contrato de Compra de Energia Incentivada entre Light Energia S.A. e Lightger S.A.. A carta celebrada no dia 25 de agosto de 2014, com garantia para o período de 01.09.2014 até 20.07.2028, e valor de R\$2.829.308,74 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e oito reais e setenta e quatro centavos), referido a 01.04.2014 e atualizado anualmente, de acordo com o período de fornecimento, pelo IGP-M, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, corresponde a dois ciclos de faturamento, conforme cláusula contratual, conforme ACD nº E-081CA/2014, de 22.08.2014.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio referente à reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada nesta data.

Cláudia de Moraes Santos  
Secretária da Mesa